



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 007/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **locação de um imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, 370, Centro, no município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 110 m², para funcionamento e acomodação da Biblioteca Pública Municipal Pedro Pedralho de Souza Maia**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
VICENTE FONSECA VIANA	R\$ 3.200,00

Jaboticatubas/MG, 22 de janeiro de 2026.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 22/01/2026
a 29/01/2026